



SOLICITAÇÃO DE DESPESA (SD) Nº 1/2026/IRD

Processo nº 01343.000200/2020-04

Código: 113204-IRD

Solicitante: Sueli da Silva Peres

Chefe Responsável: Luiz Ernesto Santos de Carvalho Matta

Sigla da Área: SERAO.ANSN/DIRAP.ANSN/DIRD.ANSN

1. DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA

Item	Unidade de Fornecimento (U.F.)	Quantidade	Especificação
01	UN	01	PAGAMENTO DA TAXA ANUAL DE ANOTAÇÃO DE FUNÇÃO TÉCNICA (AFT) DO IRD, EMITIDA PELO CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA (CRQ3 - RJ) CONFORME BOLETO SEI Nº 3275421 ANEXO, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2026. VENCIMENTO DO BOLETO: 31/03/2026
Valor Estimado:			R\$850,00

2. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

01 - Janeiro	R\$
02 - Fevereiro	R\$
03 - Março	R\$
04 - Abril	R\$
05 - Maio	R\$
06 - Junho	R\$
07 - Julho	R\$
08 - Agosto	R\$

09 - Setembro	R\$
10 - Outubro	R\$
11 - Novembro	R\$
12 - Dezembro	R\$

3. INFORMAÇÕES DO CONTRATO/CONVÊNIO

Número do Contrato:	Número do Convênio:
---------------------	---------------------

4. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

A taxa de AFT deve ser quitada antes do vencimento das certidões AFT vigentes, para garantir a conformidade legal e evitar penalidades. Caso o pagamento da taxa seja efetuado em data posterior ao término da validade das AFT vigentes, o IRD poderá perder o Certificado de Registro (CR) junto ao Exército Brasileiro, o que comprometerá a autorização para aquisição e uso de produtos químicos controlados.

5. ENTREGA

Local de Entrega: SERAO/DIRAP

Responsável pelo Recebimento: Sueli da Silva Peres



Documento assinado eletronicamente por **Sueli da Silva Peres, Chefe do Serviço de Radioproteção Ambiental e Ocupacional, Substituto(a)**, em 07/01/2026, às 16:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **André Luiz Lopes Quadros, Superintendente-Geral do Instituto de Radioproteção e Dosimetria**, em 08/01/2026, às 16:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Ferraz Martins, Superintendente-Geral de Gestão Institucional**, em 13/01/2026, às 15:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cnen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3275534** e o código CRC **D0CC7A90**.